



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.844	04	daniel

RESOLUÇÃO Nº 3.844

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” À SENHORA MARIA APARECIDA RAMOS DA COSTA CURY.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedido a Distinção Honorífica denominada “Funcionário Público Destaque” à Senhora Maria Aparecida Ramos da Costa Cury.

Artigo 2º- A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2013.


América Tereza Nascimento da Silva
Presidenta


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Nilton Alves de Faria
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice Presidente

Projeto de Resolução nº 125/13
Autor: Vereador Paulo César Baltazar da Nóbrega

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO 1
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº 1146
DE 14 / 11 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.844	05	daniel

RESOLUÇÃO Nº 3.844

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" À SENHORA MARIA APARECIDA RAMOS DA COSTA CURY.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedido a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" à Senhora Maria Aparecida Ramos da Costa Cury.

Artigo 2º- A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidenta

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE